



O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 422/2026

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudo de viabilidade técnica para a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na comunidade Jardim Arvoredo, bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na comunidade Jardim Arvoredo. A iniciativa surge a partir de uma reivindicação recorrente dos pais, responsáveis e moradores da comunidade local, que enfrentam dificuldades para garantir vagas na educação infantil para suas crianças.

Atualmente, observa-se que a demanda por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil é superior à capacidade das unidades já existentes, o que tem gerado uma lista de espera significativa. Muitas famílias da comunidade e das localidades próximas encontram dificuldades em matricular seus filhos, situação que acaba gerando preocupação e transtornos para os pais que necessitam trabalhar e não dispõem de alternativas adequadas para o cuidado e a educação das crianças.

A educação infantil é uma etapa fundamental para o desenvolvimento das crianças, pois contribui para a formação social, cognitiva e emocional, além de representar um importante apoio às famílias. Nesse sentido, garantir o acesso a esse direito é essencial para promover igualdade de oportunidades e assegurar melhores condições de desenvolvimento às crianças da comunidade.

Dessa forma, a construção de um novo CMEI se apresenta como uma medida necessária e de grande relevância social, pois possibilitará a ampliação da oferta de vagas na rede municipal de ensino, contribuindo para reduzir a lista de espera e atender de forma mais eficiente a demanda existente.

Portanto, considerando a importância da educação infantil e a necessidade de atender as famílias da comunidade, torna-se fundamental que o Poder Público realize o estudo de viabilidade para a implantação de uma nova unidade de CMEI no referido bairro, visando garantir mais acesso à educação, qualidade de vida e desenvolvimento às crianças e suas famílias





Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de março de 2026.

